

ATOS DO EXECUTIVO
SECRETARIA DE FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA SMF Nº 12, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova o Plano Anual de Fiscalização Tributária para o Exercício de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando que a fiscalização tributária deve desenvolver-se conforme as melhores práticas de gestão, eficiência e transparência,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Fiscalização Tributária proposta pela Diretoria Geral de Fiscalização Tributária para o exercício de 2026, constante do Anexo único desta Portaria. Parágrafo único - A aprovação de que trata o "caput" não impede a realização de Auditorias, Inspeções, Acompanhamentos e Análises.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de novembro de 2025.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA

Plano Anual de Fiscalização – PAF 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS



Rio das Ostras – RJ

Corpo Técnico



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTAZAR

Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário Municipal de Fazenda

NELZIR PEREIRA MELLO NETO

Diretor Geral da Administração Tributária

MARIANA ISMÉRIO DE FIGUEIREDO

Gerente de Administração Tributária - GEFISS

AMANDA MAIA MALFACINI

Fiscal de Tributos II

DANIEL ALEGRE SILVA

Fiscal de Tributos II

LEONAM TORRES DE SOUZA

Fiscal de Tributos II

MAILANE DOS SANTOS BRAGANÇA

Fiscal de Tributos II



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA

Índice:

1. Introdução.....	04
2. Cenário Atual.....	06
3. Dados de arrecadação dos impostos municipais.....	07
3.1 Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS.....	07
3.2 Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU.....	08
3.3 Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI.....	08
4. Planejamento 2026.....	10
4.1 Visão macrofazendária dos resultados esperados.....	10
4.1.1 Melhoria na comunicação institucional com os contribuintes.....	10
4.1.2 Aprimoramento da gestão e do monitoramento do Valor Adicionado Fiscal.....	11
4.1.3 Fortalecimento do controle fiscal através da futura implementação do Módulo DECRED.....	12
4.1.4 Aprimoramento contínuo do controle e monitoramento dos contribuintes.....	12
4.1.5 Controle fiscal na construção civil (Módulo REMAS).....	13
4.2 Visão Setorial - ISS.....	14
4.3 Visão Setorial – IPTU.....	17
5. Considerações Finais.....	18



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA

Introdução:



A Secretaria Municipal de Fazenda de Rio das Ostras é o órgão responsável pela administração tributária e pelo planejamento econômico municipal, que compreende a arrecadação, fiscalização e cobrança dos tributos municipais, quais sejam: Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS); Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), Contribuição de Melhoria, Contribuição de Iluminação Pública e Taxas municipais diversas. Bem como é responsável pelos cadastros e controle de contribuintes; atendimento ao cidadão em questões tributárias e pelas análises e concessões de benefícios fiscais; avaliação patrimonial para fins tributários; análise da conjuntura econômica local; elaboração de estudos para subsidiar políticas públicas; promoção de políticas de desenvolvimento econômico e acompanhamento de indicadores fiscais e financeiros.

O presente Plano Anual de Fiscalização tem como objetivo a divulgação do planejamento das principais ações a serem desenvolvidas pela Administração Tributária Municipal no exercício de 2026, com o fito de garantir o cumprimento do princípio da transparência e assegurar a participação do controle social.

O Plano Anual de Fiscalização – PAF desempenha um importante papel na economia municipal, pois visa nortear as ações da fiscalização tributária em 2026 para ampliar a arrecadação de receita e viabilizar a oferta de serviços públicos de qualidade aos cidadãos, como: saúde, educação, assistência social e lazer.



Importante destacar que este Plano de Fiscalização nasce em meio a um grande desafio, considerando que foi promulgada em dezembro de 2023 a Emenda Constitucional n.º 132/2023, que alterou o Sistema Tributário Nacional, substituindo cinco tributos (ICMS, ISS,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA**

IPI, PIS e Cofins) pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e pela Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS), bem como foi sancionada a Lei Complementar n.º 214/2025 que instituiu o IBS, a CBS e o Imposto Seletivo, além de criar o Comitê Gestor do IBS.

Assim, considerando que a operacionalização da reforma ainda está em discussão e em fase de testes, que a sua transição será gradual, iniciando em 2026, e que a distribuição do IBS utilizará o histórico de arrecadação de ICMS e ISS de cada ente federativo entre 2019 e 2026 como base para calcular a participação na arrecadação do novo tributo, revela-se imprescindível à utilização de ferramentas estratégicas para o controle da arrecadação municipal.

Desta forma, a Fazenda Municipal vislumbra a ampliação da receita pública, promovendo a revisão da legislação tributária, manutenção e aprimoramento das instalações físicas para a atividade fiscal, investimento em modernização dos equipamentos de informática e sistemas de informação, celebração de convênios e/ou parcerias, valorização institucional do corpo fiscal e aperfeiçoamento dos processos de controle e monitoramento de dados. Objetivando assim o aprimoramento da Administração Tributária Municipal de forma mais eficiente e transparente.

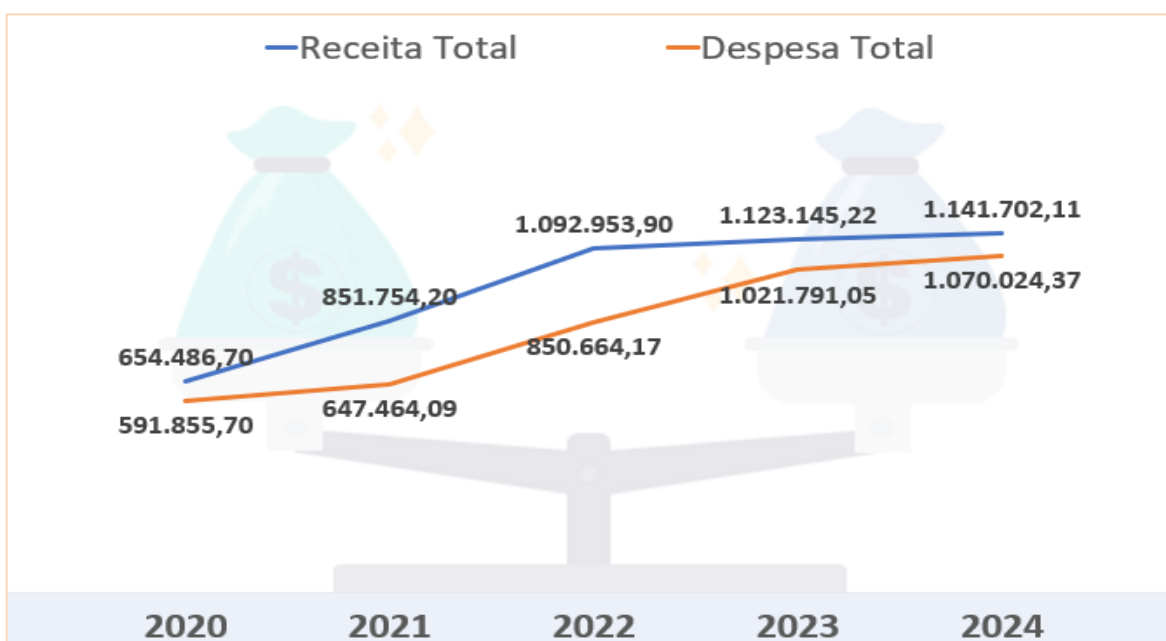


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA

1. Cenário atual:

Segundo o IBGE, a população de Rio das Ostras está estimada em 168.455 habitantes e está distribuída em uma área territorial de 228,044 Km² de extensão, com mais de 90% na zona urbana do município, apresentando uma densidade demográfica de 686,23 hab/km², com 63.599 domicílios. E sobre o PIB per capita, foi constatado que em 2021 era de R\$ 56.096,82, e quando comparado com outros municípios do estado, ficava nas posições 22 de 92 entre os municípios do estado e na 739 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 58,81%.

Na perspectiva orçamentária, observa-se que Rio das Ostras vem equilibrando bem as despesas de acordo com as suas receitas, e que ambas vem crescendo ao longo dos anos, conforme pode ser observado abaixo:



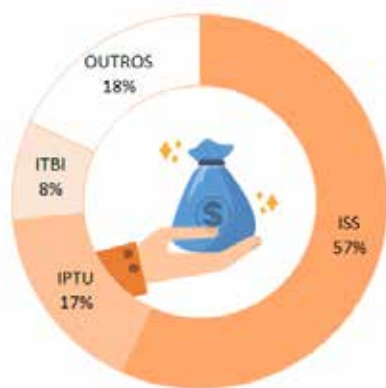
Fonte: <https://www.riodasostras.rj.gov.br/dados-municipais/>, disponível em 15 de outubro de 2025.

Cabe reforçar que o fortalecimento da Administração Tributária é imprescindível para o desenvolvimento econômico da cidade, pois através da boa gestão da arrecadação dos tributos o Governo Municipal poderá ampliar a oferta de serviços públicos a população, bem como assegurar mais qualidade e eficiência às suas atividades. Visando assim promover o bem estar e dar dignidade de vida aos nossos munícipes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA

2. DADOS DE ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS



A arrecadação de impostos de competência do Município de Rio das Ostras apresentou um crescimento nos últimos anos. O destaque positivo ficou por conta da arrecadação do ISS, que representou 57% em relação às demais arrecadações, seguido do IPTU e do ITBI.

FONTE: SIARM,
16/10/2025.

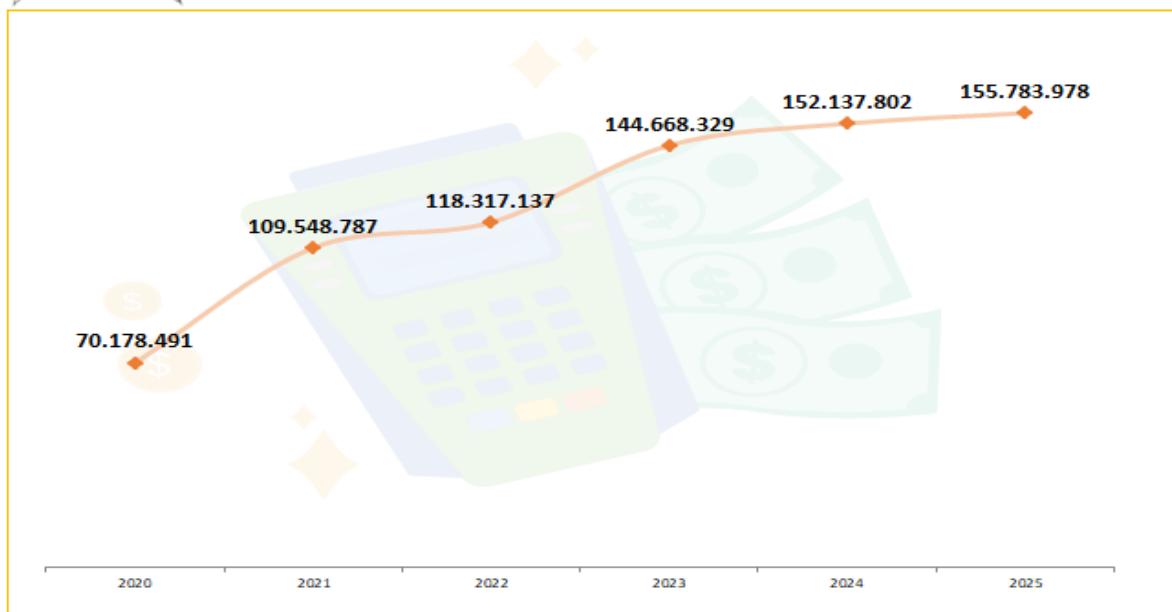
3.1 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS:

Como mencionado, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) é de extrema relevância para o município, pois representa a principal fonte de arrecadação tributária dentro da Receita Orçamentária municipal. A evolução da arrecadação do ISS nos últimos anos reflete sua importância crescente no equilíbrio fiscal e na capacidade do município de atender às demandas da população.

Os valores arrecadados demonstram esse crescimento de maneira clara:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA



FONTE: SIARM, 16/10/2025.

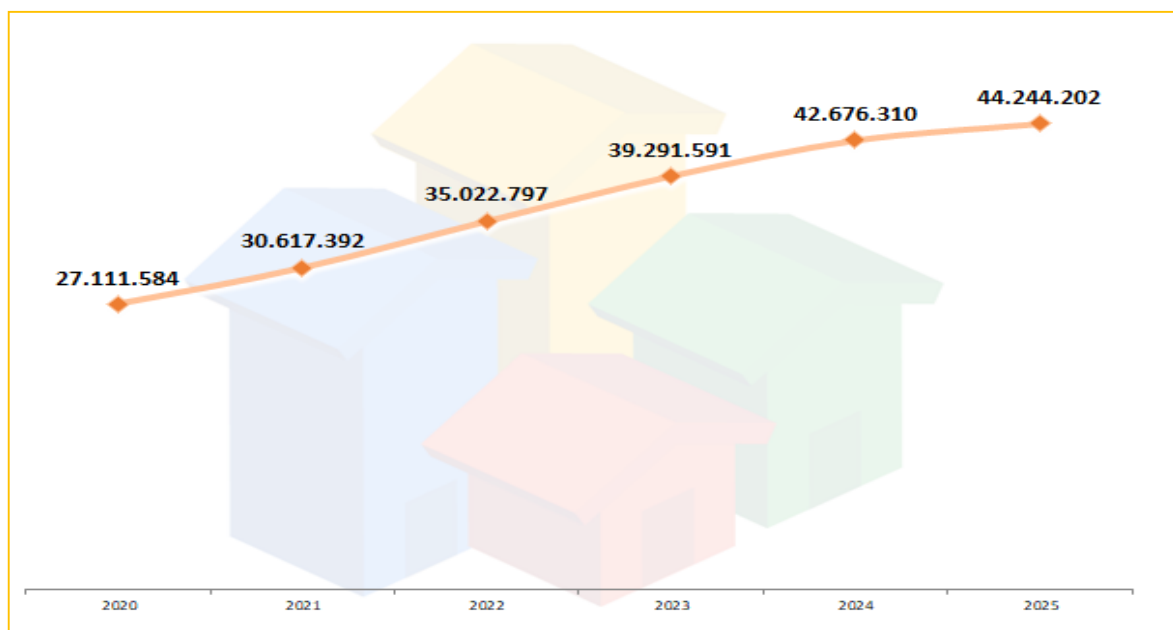
Conforme demonstrado, a arrecadação do ISS segue uma trajetória ascendente ao longo dos últimos anos, evidenciando o dinamismo econômico do município, bem como os avanços na gestão tributária, incluindo aprimoramentos nos processos de fiscalização, cobrança e modernização administrativa.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA**

3.2 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU:

O Município de Rio das Ostras vem apresentando uma evolução na arrecadação anual, conforme demonstrado abaixo:



FONTE: SIARM, 16/10/2025.

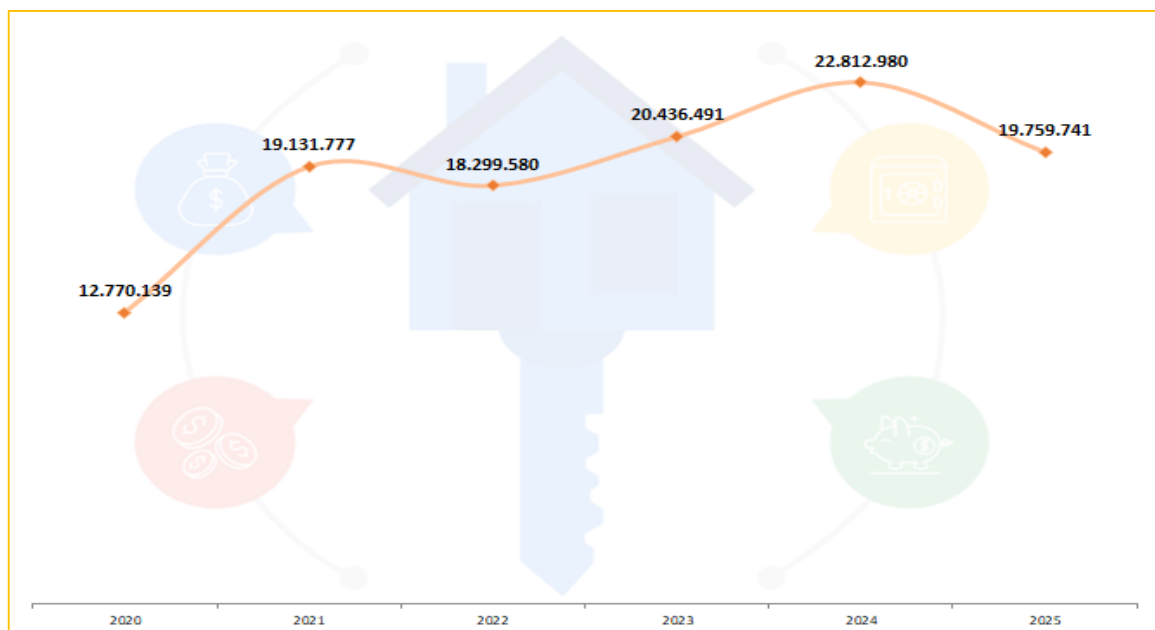
A arrecadação do IPTU vem crescendo de forma uniforme desde 2020, com índice de crescimento sempre superior ao índice de inflação. Por meio do Projeto Piloto realizado em 2023 aferiu-se um potencial crescimento do Imposto predial e Territorial Urbano – IPTU na área de atuação, qual seja o Loteamento Jardim Marilea. Por consequência, se comprovou a necessidade e importância de investimento em um Projeto de maior abrangência que é o Georreferenciamento em todo Município, assim como a revisão da Planta Genérica de Valores - PGV.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA

3.3 IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI:

A arrecadação do ITBI apresentou uma linha de crescimento na arrecadação nos últimos anos, com apenas uma queda no exercício de 2022, conforme demonstrado abaixo:



Cabe mencionar que o alto desempenho em 2021 se deu em decorrência da retomada da economia que ainda apresentava baixos índices das taxas de juros para crédito imobiliário à época. Já para o exercício de 2022 podemos observar uma queda em relação ao exercício anterior, em virtude do aumento da taxa básica de juros no período, inibindo as transmissões imobiliárias. Já nos exercícios de 2023 e 2024 o crescimento foi retomado. A análise do exercício de 2025 ainda não pôde ser concluída, visto que o relatório foi gerado em outubro de 2025, no entanto vislumbra-se um bom cenário, diante do orçamento previsto para a fonte de receita indicada de ITBI.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA

3. Planejamento 2026:

4.1 Visão macrofazendária dos resultados esperados:



A Secretaria Municipal de Fazenda possui como objetivos estratégicos: Otimizar a arrecadação municipal através de processos eficientes e modernos de cobrança; promover o equilíbrio fiscal garantindo a sustentabilidade das contas públicas; transparência na gestão dos recursos públicos; facilitar o cumprimento das obrigações tributárias pelos contribuintes; contribuir para o desenvolvimento econômico do município através de políticas fiscais adequadas e garantir justiça tributária promovendo igualdade no tratamento dos contribuintes. Assim, elencamos abaixo as principais abordagens que serão desenvolvidas para o exercício de 2026:

4.1.1 Melhoria na comunicação institucional com os contribuintes:

A comunicação eficiente com o contribuinte é essencial para o fortalecimento da gestão fazendária. Ao assegurar clareza, transparência e agilidade nas interações com o Fisco, promove-se a conformidade espontânea, reduz-se a necessidade de medidas coercitivas e reforça-se a confiança entre a administração tributária e a sociedade, contribuindo para uma arrecadação mais justa e sustentável.



Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Fazenda de Rio das Ostras - SEMFAZ implementou em 2025 o Domicílio Tributário Eletrônico (DTE), o qual consolidou-se como uma importante ferramenta de comunicação institucional. Com o objetivo de fortalecer esse canal e ampliar sua utilização, a SEMFAZ promoverá ampla divulgação do DTE, visando consolidá-lo como o principal meio de comunicação oficial entre o Fisco municipal e os contribuintes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS SECRETARIA DE FAZENDA

Estão previstas campanhas informativas, orientações técnicas e ações de sensibilização voltadas a pessoas físicas e jurídicas e para divulgar os benefícios da adesão à plataforma digital. Essa iniciativa reforça o compromisso da administração fazendária com a modernização, transparência e acessibilidade dos serviços públicos, aproximando o contribuinte do poder público por meio de soluções tecnológicas e eficientes.

4.1.2 Aprimoramento da gestão e do monitoramento do Valor Adicionado Fiscal

O acompanhamento e a gestão do Valor Adicionado Fiscal (VAF) são instrumentos estratégicos para o fortalecimento das finanças municipais, pois o VAF constitui o principal componente de cálculo do Índice de Participação dos Municípios (IPM), que define a cota-parte do ICMS destinada ao município.



Por meio do Módulo ICMS, a Secretaria Municipal de Fazenda passa a dispor de um conjunto abrangente de informações fornecidas pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, permitindo a análise detalhada das declarações econômicas e fiscais das empresas estabelecidas em Rio das Ostras.

A consolidação desse acompanhamento proporcionará maior precisão na apuração do valor adicionado, fortalecimento da base de cálculo do ICMS municipal e melhor embasamento técnico para as ações de planejamento e fiscalização, além de fomentar a tomada de decisões orientada por dados. Espera-se, com isso, o aperfeiçoamento contínuo da gestão fazendária e o incremento futuro nas receitas transferidas ao município, decorrentes de um controle mais eficiente e integrado das informações fiscais.

4.1.3 Fortalecimento do controle fiscal através da futura implementação do Módulo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA

DECRED

O Monitoramento das operações realizadas por meio de cartões de crédito e débito representa um instrumento essencial para o fortalecimento da fiscalização tributária e para o combate à sonegação no âmbito municipal.



Por meio de convênio, a Secretaria Municipal de Fazenda de Rio das Ostras passará a ter acesso às informações referentes às movimentações financeiras das pessoas jurídicas estabelecidas no município, abrangendo tanto receitas quanto despesas declaradas pelas administradoras de cartões.

A futura implementação do Módulo DECRED – Declaração de Operações com Cartões de Crédito permitirá o cruzamento automático entre o faturamento declarado e as receitas efetivamente movimentadas, viabilizando a identificação de eventuais divergências e a garantia de maior justiça fiscal na apuração do ISS. Essa iniciativa se insere no contexto de modernização dos instrumentos de controle da arrecadação e de incremento da inteligência fiscal municipal, com expectativa de resultados significativos na arrecadação e na transparência das informações econômicas.

4.1.4 Aprimoramento contínuo do controle e monitoramento dos contribuintes

O controle e o monitoramento dos contribuintes constituem atividade perene da Administração Tributária Municipal, pautada no princípio da eficiência e na busca pela conformidade fiscal. Essa



função contínua tem como propósito promover o acompanhamento sistemático dos contribuintes e das receitas municipais, com base na análise de informações internas e externas, a fim de induzir o correto cumprimento das obrigações tributárias conforme a legislação vigente.

Para assegurar o provimento estável e sustentável de recursos ao Município, o monitoramento é estruturado em focos de atuação permanentes, que compreendem:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA**

- Monitoramento da arrecadação, mediante o acompanhamento regular dos indicadores fiscais e de desempenho da receita;
- Análise de distorções potenciais, voltada à detecção de variações atípicas e inconsistências em declarações de contribuintes;
- Estudo setorial e de grupos econômicos, visando identificar comportamentos fiscais por segmento e promover tratamento tributário equitativo;
- Intensificação dos mecanismos de incentivo à autorregularização, por meio dos quais o contribuinte é estimulado a corrigir espontaneamente desconformidades tributárias, recebendo orientações educativas e personalizadas;
- Comunicação de inconsistências, mediante envio de notificações preventivas com base em cruzamentos de dados, permitindo a regularização voluntária antes de qualquer procedimento de fiscalização.

As ações de autorregularização e comunicação preventiva de inconsistências reforçam o relacionamento entre o Fisco e o contribuinte, ao mesmo tempo em que elevam a eficiência da Administração Tributária, uma vez que parte das correções fiscais é realizada de forma espontânea, sem necessidade de intervenção direta do corpo técnico. Essa abordagem contínua consolida um modelo de fiscalização mais inteligente, educativo e cooperativo, sustentado em informação, tecnologia e transparência.



4.1.5 Controle fiscal na construção civil (Módulo REMAS)

O controle fiscal das atividades de construção civil é essencial para assegurar a correta apuração do Imposto sobre Serviços (ISS) e a transparência na utilização de deduções legais. Nesse contexto, o Módulo de Construção Civil – REMAS (Registro Eletrônico de Movimentação de Materiais) constitui uma ferramenta voltada à modernização e ao fortalecimento da gestão tributária do setor.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA

Por meio do REMAS, os prestadores de serviços de construção civil podem realizar o cadastramento eletrônico de suas obras e registrar, de forma detalhada, as entradas e saídas de materiais empregados em cada empreendimento. Esse processo tem como objetivo comprovar de maneira segura e automatizada as deduções aplicadas nas emissões das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e), assegurando maior integridade das informações, redução de inconsistências fiscais e aperfeiçoamento do controle do ISS no âmbito municipal.

Planejamento 2026:

4.2 Visão Setorial - ISS

A fiscalização tributária do ISS objetiva detectar práticas de sonegação e elusão fiscal, bem como identificar contribuintes que apresentem indícios de erros nos seus registros, a fim de aprimorar o cumprimento da legislação tributária e assegurar a sua efetiva arrecadação. Desta forma, serão desenvolvidas as seguintes ações estratégicas:



Simples Nacional

Verificação de regularidade na emissão de notas fiscais segundo o regime de tributação ao qual o contribuinte está enquadrado, bem como a emissão de guias para o pagamento do tributo e o seu efetivo recolhimento. E adoção de providências quanto às inconformidades detectadas.



Autorregularização

Intensificação de ações educativas de conscientização voltadas aos contribuintes emissores de notas fiscais do Município para que mantenham seus cadastros e registros fiscais devidamente atualizados e regulares, a fim de evitar ações punitivas e sancionatórias geradas por meio da intervenção da fiscalização municipal.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA



Acompanhamento da arrecadação

Monitoramento contínuo, verificação do cumprimento da legislação e combate à evasão fiscal. Em que serão utilizadas ferramentas tecnológicas, como o cruzamento de dados eletrônicos, para garantir que os tributos sejam devidamente recolhidos aos cofres municipais.



Auditoria Fiscal

Análise e seleção de contribuintes com comportamentos atípicos e/ou suspeitos, visando apurar possíveis infrações à legislação tributária, adotando as medidas cabíveis para assegurar o correto recolhimento do imposto e a aplicação das sanções previstas no Código Tributário.

O serviço será desenvolvido por meio da coleta de dados internos e externos, bem como o uso de ferramentas disponíveis para cruzamento de dados.

Para o exercício em questão foram selecionados os grupos relacionados às atividades de atenção à saúde humana, alojamento, provedores de internet e mecânica. A seleção considerou o potencial de contribuição para a economia local de acordo com as suas características de prestação de serviço, tendo em vista tratar-se de uma cidade em constante crescimento, fomentada economicamente principalmente pelo turismo, comércio, serviços e indústria do petróleo de gás.

ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA



Hospitais, clínicas, prontos-socorros, unidades hospitalares para atendimento a urgências, consultórios médicos e odontológicos, laboratórios, serviços de diagnóstico por imagem e/ou por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos, clínicas de estéticas, e outras atividades de atenção à saúde humanas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA

não especificadas acima.



ALOJAMENTO

Serviços relativos à hospedagem em hotéis, motéis, pousadas, pensões, e outros alojamentos não especificados anteriormente.

Respeitando critérios técnicos de seleção, e sem prejuízo às fiscalizações, as malhas fiscais serão estendidas a todos os contribuintes, prestadores de serviços ou responsáveis, através de fiscalizações individuais. Portanto, **outros contribuintes prestadores de serviços de quaisquer atividades sujeitas à incidência do ISS poderão ser fiscalizados a qualquer tempo**, em virtude, por exemplo: de ações fiscais selecionadas em malha fiscal setoriais; fiscalizações derivadas de requerimentos específicos de contribuintes; denúncias realizadas pelo PROCON e demandas apresentadas pelo titular da Secretaria de Fazenda.

Planejamento 2026:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA

4.3 Visão Setorial - IPTU



Atualização do Cadastro Imobiliário

A Prefeitura de Rio das Ostras, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, após a contratação de Empresa especializada em Georreferenciamento e Geoprocessamento pretende utilizar imagens de aeronaves remotamente tripuladas (Drones) para intensificar a fiscalização das construções irregulares na cidade, promover a atualização cadastral de dados dos imóveis e de Contribuintes e atualizar a Planta Genérica de Valores - PGV.

A utilização de drones auxiliará no monitoramento das áreas urbanas promovendo a atualização do cadastro imobiliário, com o objetivo de melhorar a performance da cobrança do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU) conforme determina a legislação municipal.

O orçamento municipal para 2026 prevê investimentos no Programa de Georreferenciamento do Município, revisão da Planta Genérica de Valores – PGV e promoção de recadastramento imobiliário.

Encontra-se em tramitação o processo licitatório n.º 4613/2022 que se encontra na atual fase de homologação da contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de Georreferenciamento e Georreferenciamento de Dados.

A previsão é que os trabalhos se iniciem a partir de dezembro de 2025, com expectativa de iniciar o Plano de trabalho que será gerenciado por profissionais técnicos lotados na Secretaria de Fazenda.

4. Considerações finais:

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA**

Diante o exposto, pretende-se com o Plano Anual de Fiscalização que a autonomia financeira do Município seja preservada de forma sustentável, por meio de políticas públicas que promovam a autorregulação e a transparência fiscal, sem se afastar do controle efetivo da fiscalização municipal para o cumprimento da legislação tributária. Vislumbra-se assim um planejamento e execução orçamentária cada vez mais eficiente, evitando a dependência excessiva de repasses de outras esferas.

A fiscalização tributária prima pelo combate à sonegação fiscal, visando o monitoramento contínuo da arrecadação para identificação de possíveis irregularidades, garantindo que todos os contribuintes cumpram suas obrigações e que os valores devidos sejam recolhidos para assegurar o financiamento dos serviços públicos.

Assim, vislumbra-se uma gestão de contas pública justa, responsável e equilibrada.

Rio das Ostras, 14 de novembro de 2025.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Fazenda de Rio das Ostras

Rua Maria Letícia, nº 65, Centro -Rio das Ostras – RJ. CEP: 28.893-058

E-mail: semfaz@riodasostras.rj.gov.br

Telefone: (22) 2771-3107